



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
SECRETARIA DE GOVERNO  
CNPJ N°83.102.855/0001-50

Navegantes, 22 de janeiro de 2013

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

**NAG – NEWLANDS ARMAZENS GERAIS**

**PARECER TÉCNICO PRÉVIO - 02**

Processo: 873, de 16/08/2012

Endereço: Rua Prefeito Manoel Evaldo Muller, bairro Volta Grande, Navegantes - SC

**Assunto: Complementação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV – Newlands Armazéns Gerais**

Após análise do material encaminhado a Secretaria de Governo, a Comissão de Análise emite as considerações a seguir, informando que os itens listados estão referindo-se aqueles constantes no Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV.

No que se refere ao item 1 – solicita novamente que sejam descritos todos os dados relativos ao empreendedor, tais como nome, **endereço**, CNPJ, **telefone**, **e-mail**, **site**, etc.

No que se refere ao item 1.2 – solicita apresentação da matrícula com a área retificada.

No que se refere ao item 1.5 – solicita novamente apresentação da cópia da do direito de uso da drenagem que ultrapassa pelos terrenos de terceiros através de servidão com registro em cartório.

No que se refere ao item 3.6.3 – solicita apresentação dos protocolos de licenciamento, e/ou LAP e LAI para instalação do empreendimento.

No que se refere ao item 4.2 - solicita novamente informações sobre a drenagem pluvial no local (complementação do item 1.5).

No que se refere ao item 4.12 – solicita, em complementação ao processo de Autorização de Corte, que seja apresentada a área de compensação ambiental pela supressão de vegetação nativa conforme Lei 11.428/06 Artigo 17.

Finalmente, solicita que seja encaminhada cópia das complementações em arquivo digital.

Desta forma, a comissão fica no aguardo das informações solicitadas, para que possa dar prosseguimento à análise do EIV apresentado.

**Eng. Carlos Eduardo Muller**

**Eng. Giann Moro**

**Eng. Paulo Celso Mafra**  
Superintendente da FUMAN

**Cassiano Ricardo Weiss**  
Secretário de Governo